



## **APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO  
34/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
29/2021**

**A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG**, pessoa jurídica constituída sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Afonso Botelho, 63, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 75.646.273/0001-07, neste ato representada pelo seu diretor Administrativo, Sr. **HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER**, altera por meio desse o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a alteração do fiscal do contrato.

Onde se lê:

**LEANDRO MONTEIRO DA SILVA**

CPF/MF sob o nº 048.891.519-82

RG sob o nº 9.127.485-0

Leia-se:

**LOACIR CARLOS FONSECA**

CPF/MF sob o nº 252.594.669-34

RG sob o nº: 194.239-7

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes das atas originais, não expressamente alteradas por este Termo.

Guarapuava, 17 de novembro de 2021

**HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER**  
Diretor Adiminstrativo

**LOACIR CARLOS FONSECA**  
Fiscal do contrato

**SURG****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 43/2021, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2021**

2 156

**A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG**, pessoa jurídica constituída sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Afonso Botelho, 63, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 75.646.273/0001-07, neste ato representada pelo seu diretor Administrativo, Sr. **HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER** e a empresa **FERLIM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.628.563/0001-91, com endereço à Rua Capitão Frederico Virmond, 1785, Centro, Guarapuava – PR, neste ato representada pela Sra. **VÂNIA HENRIQUE DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 192.387.892-15, **Celebram** o presente Termo de REAJUSTE DE PREÇOS, do contrato 43/2021, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a REVISÃO DOS PREÇOS do contrato em epígrafe, com correspondente a variação da tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA**

§1º. Pelo objeto contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor médio, por litro combustível Diesel S10, constante da tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo) para o Município de Guarapuava ou, se indisponível, para o Estado do Paraná, relativo ao período do fornecimento.

§2º. No preço acima estarão incluídas todas as despesas direitas e indiretas necessárias à plena entrega dos objetos contratados, tais como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e quaisquer outras despesas, inclusive o lucro, incidentes sobre o objeto, até a entrega definitiva do produto, conforme solicitado pela SURG.

§3º. O preço será reajustado, por meio de apostilamento, de acordo com o constante na tabela semanal da ANP, correspondente ao período em que efetivamente se der o fornecimento do objeto contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Ficam alterados os valores contidos no contrato 43/221, conforme segue:

item	unidade	descrição	Valor unitário
01	Litros	Óleo diesel S10 de acordo com os padrões e exigências da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), órgão que regula a qualidade de petróleo e seus derivados e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	Média da ANP Atual R\$ 5,142

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Guarapuava, 10 de novembro de 2021. (a) **HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER**- Diretor Administrativo

**APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 34/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2021**

**A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG**, pessoa jurídica constituída sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Afonso Botelho, 63, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 75.646.273/0001-07, neste ato representada pelo seu diretor Administrativo, Sr. **HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER**, altera por meio desse o que segue

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a alteração do fiscal do contrato. Onde se lê: **LEANDRO MONTEIRO DA SILVA** CPF/MF sob o nº 048.891.519-82 - RG sob o nº 9.127.485- Leia-se: **LOACIR CARLOS FONSECA** CPF/MF sob o nº 252.594.669-34 - RG sob o nº: 194.239-7.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes das atas originais, não expressamente alteradas por este Termo. Guarapuava, 17 de novembro de 2021

**HALMUNTH FAGNER GOBA BRANDTNER**  
Diretor Adiminstrativo

**LOACIR CARLOS FONSECA**  
Fiscal do contrato